



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 75.741.363/0001-87

OFÍCIO Nº 668/2025 - GAB

Jardim Alegre, 10 de novembro de 2025.

Senhor Presidente:

Venho, por meio deste, solicitar a retirada de pauta dos Projetos de Lei Ordinária nº 060/2025, 061/2025 e 062/2025 que **Autoriza o Executivo Municipal a efetuar a abertura de crédito adicional especial no orçamento do município de Jardim Alegre-Pr., para o exercício de 2025**, referente aos Convênios com a SETU – Secretaria de Estado do Turismo – Governo do Paraná, visto que o tempo necessário a aprovação do Projetos de Lei acima mencionados extrapolará os prazos definidos no Plano de Trabalho dos referidos convênios, desta forma iremos alocar os recursos ao orçamento através de Decreto Municipal conforme autorizado pela Lei Municipal n.º 2.700/2024 (LOA).

Antecipando agradecimentos pela atenção, apresento a Vossa Excelência, no ensejo, renovados protestos de consideração e apreço.

Cordialmente,


MOISES LNORTOVZ
DOS
SANTOS:00380760983

Assinado de forma digital
por MOISES LNORTOVZ DOS
SANTOS:00380760983
Dados: 2025.11.10 16:11:32
+03'00'

Moisés Lnortovz dos Santos
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor

Vereador Norberto Rohling

DD. Presidente da Câmara Municipal de Jardim Alegre.
Estado do Paraná.